

região autónoma dos açores

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Despacho:
Concordo.
Comcordo. Notifique-re um Comformidade.
(1.08.19

Relatório Inspetivo: INT- 433 /2019

1. Entidade averiguada

Nome:	Informação protegida		
NIF:			
Sede:	Informação protegida		
Concelho e liha:	Informação protegida		
Representante le	gal: Informação protegida	Cargo:	Gerente

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada ação visita inspetiva na sede da entidade averiguada acima

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

identificada, no dia 23 de julho de 2019, pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Teresa Correia e Ana Passinhas.

3. Descrição

Foi contactado pessoalmente o gerente da entidade averiguada indicada em 1., tendose verificado todos os documentos legalmente previstos e obrigatórios para o exercício da atividade de animação turística terrestre, não se tendo constatado qualquer irregularidade.

4. Enquadramento legal:

À atividade desenvolvida pela entidade averiguada, na qualidade de operador de animação turística terrestre, é aplicável o Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 95/2013, de 19 de julho, diploma que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Tendo a entidade averiguada comprovado estar a exercer a atividade cumprindo com todas as obrigações legais aplicáveis à atividade de animação turística terrestre, propõese o arquivamento do presente procedimento inspetivo, dando-se conhecimento do mesmo à entidade averiguada, por meio de ofício.

À Consideração Superior de V. Exa.

Ponta Delgada, 2 de agosto de 2019.